



## FREGUESIA DE SANTA MARIA, SÃO PEDRO E MATAÇÃES

### Aviso (extrato) n.º 22461/2022

*Sumário:* Abertura de procedimento concursal comum para ocupação de três postos de trabalho na categoria de assistente operacional para a limpeza urbana.

#### **Procedimento Concursal Comum de recrutamento para a ocupação de 3 postos de trabalho na categoria de assistente operacional na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado**

1 — Para os devidos efeitos e, nos termos previstos no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público que, por despacho do signatário de 15-11-2022, encontra-se aberto pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir do dia da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público, o procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a categoria de assistente operacional, da mesma carreira, conforme consta no mapa de pessoal, com a seguinte referência:

(REF. 4/2022) — 3 postos de trabalho na categoria de Assistente Operacional, da mesma carreira, para a Limpeza Urbana

2 — Caracterização do posto de trabalho em conformidade com o estabelecido no Mapa de Pessoal desta Junta de Freguesia, em função da atribuição, competência ou atividade a cumprir ou a executar, da carreira e categoria, e da posição remuneratória de referência: funções de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização. Executa funções específicas intrínsecas à função de cantoneiro de limpeza, nomeadamente:

- Recolher resíduos, ramos e monstros;
  - Varredura de ruas;
  - Limpeza de papeleiras e manuseamento do soprador;
  - Corte de ervas, relva, canas, árvores e aplicação de produtos Fitofármacos;
  - Lavagem e limpeza de carros, paragens de autocarros, placas de sinalização de trânsito, vidros, paredes, ruas, lagos e esgotos;
  - Limpeza de valetas;
  - Pinturas e rebocos;
  - Condução de carros, bicicletas, aspirador, varredoras e outros.
- A Carta de condução das categorias B e C e a experiência em condução de varredora são fatores a valorizar.
- A carga horária é de 7 horas diárias e 35 horas semanais.
- Poder-se-á recorrer ao trabalho suplementar aos sábados, domingos e feriados.

2.1 — A descrição de funções não prejudica a atribuição ao/à trabalhador/a de funções, não expressamente mencionadas que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o/a trabalhador/a detenha a qualificação profissional adequada e que não impliquem desvalorização profissional.

3 — Área de formação académica ou profissional exigida: Escolaridade mínima obrigatória.

3.1 — Não é permitida a substituição da habilitação académica exigida por formação ou por experiência profissional.



4 — Em cumprimento do disposto da alínea *ii)*, do n.º 1, do artigo 11.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o presente aviso será publicitado integralmente na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) e na página eletrónica da Junta de Freguesia de Santa Maria, São Pedro e Matacães ([www.fregtv-smspm.pt](http://www.fregtv-smspm.pt)), por extrato.

16 de novembro de 2022. — O Presidente da Junta de Freguesia, *David Alves Gomes Lopes*.

315889491